



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 47/2017 (II Série):

Nomeia Francisco Sanches Coelho Tavares Martins, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Turismo e Transportes. .... 1260

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### Extrato de despacho n° 1821/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Vargas Furtado Gomes, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1260

##### Extrato de despacho n° 1822/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Miguel Rocha da Luz, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1260

##### Extrato de despacho n° 1823/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Filomena da Cruz Pereira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1260

##### Extrato de despacho n° 1824/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Cesaltina Dias Léger, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1260

##### Extrato de despacho n° 1825/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antónia Semedo da Rosa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal. .... 1260

##### Extrato de despacho n° 1826/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António da Costa Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1261

##### Extrato de despacho n° 1827/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ursino Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1261

##### Extrato de despacho n° 1828/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Aguinalda Tavares Mendes Semedo, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1261

**Extrato de despacho nº 1829/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Januário Semedo da Veiga, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1261

**Extrato de despacho nº 1830/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Carlos Elísio Chantre Caetano, bombeiro municipal de 1ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. ....1261

**Extrato de despacho nº 1831/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Nazolina Moreno Semedo, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1262

**Extrato de despacho nº 1832/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, José Espírito Santo Évora, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. .... 1262

**Extrato de despacho nº 1833/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Albina Gomes da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. .... 1262

**Extrato de despacho nº 1834/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arlindo Lopes Gonçalves, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1262

**Extrato de despacho nº 1835/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Cosme Barreto Olímpio da Rosa, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. .... 1262

**Extrato de despacho nº 1836/2017:**

Aposentando, Francisca Brito Monteiro Lima, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1837/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Adelino José da Cruz, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1838/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, António Vieira Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1839/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Ermelindo Moreno Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1263

**Extrato de despacho nº 1840/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arlindo Gonçalves Pinto, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1841/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Tereza Carvalho Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1842/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Filomena Jesus dos Anjos, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1263

**Extrato de despacho nº 1843/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Manuel Eduíno Neves da Rosa, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1844/2017:**

Aposentando Ivone Maria da Silva Fernandes, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1845/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Armanda Mendes da Silva, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1846/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Longina dos Santos Lopes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1847/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, João José dos Reis Silva, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1848/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Manuel Nascimento Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1849/2017:**

Aposentando, Faustino Venceslau Freire, ex-condutor auto de pesado do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1850/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria de Fátima Monteiro de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde Segurança Social. .... 1264

**Extrato de despacho nº 1851/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Antónia Duarte Vaz Fernandes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1264

**Extrato de despacho nº 1852/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Amândio Lopes Sequeira, apoio operacional, nível III, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1853/2017:**

Aposentando, Mecilde Glória Centeio Fontes Costa, médica principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1854/2017:**

Aposentando, Domingas Vaz Cabral, ex-apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1855/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Maria Nazaré Fortes Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1856/2017:**

Aposentando, Filomena Gomes Spencer Brito, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas. ....1265

**Extrato de despacho nº 1857/2017:**

Aposentando, Emília Correia Barradas, ex-ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1858/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Marcelino da Costa Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho. .... 1265

**Extrato de despacho nº 1859/2017:**

Aposentando, Adriano da Luz Almeida, ex-oficial principal, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. .... 1266

**Extrato de despacho nº 1860/2017:**

Aposentando, António Carlos da Rocha Coelho Serra, ex-ajudante de escrivão do direito de segunda classe, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. .... 1266

**Extrato de despacho nº 1861/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Antonieta Pereira Mendes, apoio operacional, nível IV, do quadro do pessoal Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1266

**Extrato de despacho nº 1862/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alexandra Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1266

**Extrato de despacho nº 1863/2017:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Aristides Raimundo Lima, técnico sénior, nível III/4, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, desempenhando atualmente o cargo de Juíz Conselheiro do Tribunal Constitucional. .... 1266

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1864/2017:**

Autorizando, Evandra Samira Monteiro Moreira, médica geral, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de licença sem vencimento para formação a regressar ao serviço. .... 1267

**Extrato de despacho nº 1865/2017:**

Exonerando do cargo, Jaqueline Duarte Fernandes, médica geral, do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 1267

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:*****Gabinete do Presidente:*****Extrato de despacho nº 9/2017:**

Dando por finda a requisição de Maria Manuela Costa Borges Pereira, que vinha exercendo as funções no serviço administrativo e financeiro do Tribunal Constitucional. .... 1267

**PARTE II****ASSEMBLEIA NACIONAL:****Anúncio de concurso nº 46/2017:**

Tornando público a lista da classificação final do concurso de ingresso para técnico parlamentar de segunda classe do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, para a área de relações internacionais. .... 1267

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 47/2017 (II Série)****De 27 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, reprimido pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Francisco Sanches Coelho Tavares Martins, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-geral do Turismo e Transportes.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 19 de outubro 2017.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—oço—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 1821/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de agosto de 2017:

José Vargas Furtado Gomes, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 306.336\$00 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 9 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 240.984\$00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas de 602\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017.

**Extrato de despacho nº 1822/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Miguel Rocha da Luz, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual

de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 1 mês e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 15.300\$00 (quinze mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.275\$00 e as restantes de 1.275\$00.

**Extrato de despacho nº 1823/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Filomena da Cruz Pereira, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos 10 meses.

O montante em dívida no valor de 322.200\$00 (trezentos e vinte dois mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.790\$00 e as restantes de 1.790\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de outubro de 2017.

**Extrato de despacho nº 1824/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Cesaltina Dias Léger, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 2 meses 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos 2 meses.

O montante em dívida no valor de 103.499\$00 (cento e três mil e quatrocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 518\$00 e as restantes de 518\$00.

**Extrato de despacho nº 1825/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 4 de setembro de 2017:

Antónia Semedo da Rosa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º



do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 2 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 0 anos.

O montante em dívida no valor de 91.928\$00 (noventa e um mil e novecentos e vinte oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 460\$00 e as restantes de 460\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1826/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

António da Costa Varela, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 469.200\$00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos escudos), poderá ser amortizado em 391 prestações mensais e consecutivas de 853\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017.)

---

**Extrato de despacho nº 1827/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Ursino Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166.956\$00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 200.590\$00 (duzentos mil quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 772\$00 e as restantes de 772\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017.)

As despesas têm cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

---

**Extrato de despacho nº 1828/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de setembro de 2017:

Aguinalda Tavares Mendes Semedo, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do

artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil, trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 1 mês e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 527.150\$00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.807\$00 e as restantes de 1.757\$00.

A despesa tem cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2017.)

---

**Extrato de despacho nº 1829/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de setembro de 2017:

Januário Semedo da Veiga, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil, trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 37.452\$00

Por despacho de 18 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 44.070\$00 (quarenta e quatro mil, setenta escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Praia..... 280.848\$00

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 624.078\$00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1983\$00 e as restantes de 1.857\$00.

A despesa tem cabimento no Código 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de outubro de 2017.)

---

**Extrato de despacho nº 1830/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 7 de setembro de 2017:

Carlos Elísio Chantre Caetano, bombeiro municipal de 1ª classe, referência 3, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeito de aposentação por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 4 de maio de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 5 de maio de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com

direito à pensão provisória anual de 393.828\$00 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1831/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Nazolina Moreno Semedo, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos 3 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 444.030\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.850\$00 e as restantes de 1.820\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1832/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

José Espírito Santo Évora, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 260.580\$00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de junho de 2017 do Presidente da Câmara da São Vicente, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos 2 meses.

O montante em dívida no valor de 120.600\$00 (cento e vinte mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.010\$00 e as restantes de 2.010\$00.

**Extrato de despacho nº 1833/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Albina Gomes da Costa, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos 4 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2017 do Presidente da Câmara do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos 3 meses.

O montante em dívida no valor de 257.000\$00 (duzentos e cinquenta e sete mil escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 642\$00 e as restantes de 642\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1834/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 12 de setembro de 2017:

Arlindo Lopes Gonçalves, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 399.816\$00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 70.560\$00

Por despacho de 10 de julho de 2014 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 08 anos.

O montante em dívida no valor de 108.802\$00 (cento e oito mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 578\$00 e as restantes de 1.174\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Praia ..... 329.256\$00

Por despacho de 27 de junho de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 659.685\$00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.198\$00 e as restantes de 1913\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1835/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

Cosme Barreto Olímpio da Rosa, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 493.752\$00 (quatrocentos noventa e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos 4 meses 23 dias.

O montante em dívida no valor de 399.375\$00 (trezentos noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.353\$00 e as restantes de 2.218\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.  
– (Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de outubro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1836/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 13 de setembro de 2017:

Francisca Brito Monteiro Lima, técnica sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.693.488\$00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017)

---

**Extrato de despacho nº 1837/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

Adelino José da Cruz, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 270.696\$00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1838/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 14 de setembro de 2017:

António Vieira Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de Janeiro, com direito a pensão anual de 291 276\$00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 5 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1839/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Ermelindo Moreno Furtado, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e

seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 358.680\$00 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 399 prestações mensais e consecutivos, sendo a primeira de 480\$00 e restantes de 900\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1840/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Arlindo Gonçalves Pinto, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 407.196\$00 (quatrocentos e sete mil, cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1841/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Maria Tereza Carvalho Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 3 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 110.340\$00 (cento e dez mil, trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.168\$00 e as restantes de 1.114\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1842/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Filomena Jesus dos Anjos, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 262.740\$00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 5 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.



**Extrato de despacho nº 1843/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Manuel Eduíno Neves da Rosa, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 352.092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 6 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1844/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 15 de setembro de 2017:

Ivone Maria da Silva Fernandes, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.584.984\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1845/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Armanda Mendes da Silva, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 288.432\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1846/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Maria Longina dos Santos Lopes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 336.336\$00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 1 mês e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1847/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

João José dos Reis Silva, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º

do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 306.336\$00 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1848/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Manuel Nascimento Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 306.696\$00 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1849/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Faustino Venceslau Freire, ex-condutor auto de pesado do quadro de pessoal do Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110.880\$00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de dezembro de 2016 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 188.940\$00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 119 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.084\$00 e as restantes de 1 592\$00.

**Extrato de despacho nº 1850/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Maria de Fátima Monteiro de Pina, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 306.336\$00 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 4 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho nº 1851/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Maria Antónia Duarte Vaz Fernandes, apoio operacional, nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do



artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 384.240\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 11 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 85.574\$00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.282\$00 e as restantes de 1.621\$00.

---

**Extrato de despacho nº 1852/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Amândio Lopes Sequeira, apoio operacional, nível III, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 8 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1853/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Mecilde Glória Centeio Fontes Costa, médica principal, escalão I, índice 200 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3.344.388\$00 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1854/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Domingas Vaz Cabral, ex-apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 9 de junho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15 de junho de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 135.888\$00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2017 do Diretor da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 96.180\$00 (noventa e seis mil, cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

**Extrato de despacho nº 1855/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 18 de setembro de 2017:

Maria Nazaré Fortes Lopes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 317.592\$00 (trezentos e dezassete mil, quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de outubro de 2017)

---

**Extrato de despacho nº 1856/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Filomena Gomes Spencer Brito, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 578.988\$00 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do então Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Finanças, publicado no *Boletim Oficial* nº 15 de 27 de março de 2017.

---

**Extrato de despacho nº 1857/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Emília Correia Barradas, ex-ajudante de serviços gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 27 de julho de 2017 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 4 de agosto de 17, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1858/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Marcelino da Costa Ribeiro, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito a pensão anual

de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 30 anos, 1 mês e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1859/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 19 de setembro de 2017:

Adriano da Luz Almeida, ex-oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 9/2016 de 12 de fevereiro, com direito à pensão provisória anual de 2.425.836\$00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 2 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 1.969.814\$00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e catorze escudos), poderá ser amortizada em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7.391\$00 e as restantes de 7.350\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência do então o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 41 II Série de 25 de agosto de 2015.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1860/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

António Carlos da Rocha Coelho Serra, ex- ajudante de escrivão do direito de segunda classe, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.652.688\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 8 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 1.732.555\$00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6.382\$00 e as restantes de 6.417\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 40 II Série de 14 de agosto de 2015.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1861/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Antonieta Pereira Mendes, apoio operacional, nível IV, do quadro do pessoal Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 415.032\$00 (quatrocentos e quinze mil e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extrato de despacho nº 1862/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de setembro de 2017:

Alexandra Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2016 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 289.170\$00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.162\$00 e as restantes de 1.112\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de outubro de 2017).

---

**Extrato de despacho nº 1863/2017** – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de outubro de 2017:

Aristides Raimundo Lima, técnico sénior, nível III/4, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, desempenhando atualmente o cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional – aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.744.200\$00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 75.946\$00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.447\$00 e as restantes de 4.454\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de outubro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 24 de outubro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 1864/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 14 de agosto de 2017:

Evandra Samira Monteiro Moreira, médica geral, escalão IV, índice 100, especialista em oftalmologia, com a sub-especialidade em plástica ocular e estrabismo, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em situação de licença sem vencimento

para formação, publicado no *Boletim Oficial* nº 13 de 4 de março de 2013, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 53.º, do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 6 de outubro de 2017).

**Extrato de despacho nº 1865/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 20 de Outubro de 2017:

Jaqueline Duarte Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, exonerada do cargo, ao abrigo do artigo 28 nº 1 alínea d) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de outubro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Gabinete do Presidente

**Extrato de despacho nº 9/2017** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 17 de outubro de 2017:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/ 2009, de 7 de dezembro, dá-se por finda a requisição da Dr.ª Maria Manuela Costa Borges Pereira, pós-graduada em auditoria, auditora nível I do quadro do Tribunal de Contas, que vinha exercendo as funções no serviço administrativo e financeiro do Tribunal Constitucional desde outubro de 2015, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

Tribunal Constitucional, na Praia, aos 23 de outubro de 2017. – O Secretário, *João Borges*.

## PARTE I 1

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Anúncio de concurso nº 46/2017

Concurso de ingresso para uma vaga no cargo de técnico parlamentar de segunda classe (licenciatura) do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para a área de relações internacionais, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 6 de janeiro de 2017.

#### Lista graduada da classificação final

N. O.	Candidato	Classificação
1	Edmar Leonardo Pires de Pina	16,5
2	Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento	15,375
3	Antonio Francisco Gomes Miranda	15,125
4	Jailson Eugénio da Graça R. Gomes	13,075
5	Lénila Alice Oliveira Costa	12,5
6	Joice Gomes Barreto	11,8
7	José Maria Moreira Ribeiro	11,525
8	Ailine Rodrigues Gomes	11,475
9	Ludmila Abinande Barreto Ferreira	11,125
10	Artur Martin Borges Correia	9,9125
11	Ana Isa Pereira Semedo Pinto	9,8375

Assembleia Nacional, na Praia, aos 1 de agosto de 2017. – O Presidente do Júri, *Jorge Humberto Pires Lima*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**